MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 227/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (cem por cento) ao cônjuge o Sr. **DIEGO RENAN KOCH** de acordo com o Artigo 40, § 7º e 8º, da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), com os proventos mensais de R\$ 4,157,88 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) em razão do óbito ocorrido da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **ADRIELI MAIARA CAMARGO**, ocorrido na data de 12 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de julho de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella

Diretor Presidente do IPSPMLS-PR